



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL

CERTIFICADO: 01/2021
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº: 01/2021
UNIDADE AUDITADA: Conselho Federal de Química – CFQ
EXERCÍCIO: 2020
CIDADE: Brasília
RESPONSÁVEIS: José de Ribamar Oliveira Filho – Presidente – CPF nº 075.414.903-00
Fuad Haddad – 1º Vice-Presidente – CPF nº 192.466.686-34
Roberto Lima Sampaio – 2º Vice-Presidente – CPF nº 015.600.503-49
Ana Maria Biriba de Almeida – 1ª Secretária – CPF nº 102.571.445-87
Dalton Rodrigues – 2ª Secretário – CPF nº 006.811.807-49
Henio Normando de S. Melo – 1º Tesoureiro – CPF nº 076.714.664-68

OBJETIVO: *Certificar as contas dos responsáveis pela Gestão do Conselho Federal de Química.*

Foram examinados os atos de gestão praticados no período de 01.01.2020 a 31.12.2020, sob a responsabilidade dos responsáveis em epígrafe. A Auditoria foi realizada por amostragem na medida julgada necessária, e obedeceu às normas e aos princípios de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

A auditoria teve por objetivo avaliar as contas dos responsáveis pela gestão do Conselho Federal de Química no exercício de 2020.

As avaliações realizadas por meio da Auditoria Interna tiveram como objetivos gerais: I – confiabilidade das demonstrações contábeis: assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro; II - conformidade dos atos de gestão: assegurar que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis do CFQ estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos; III - e avaliação da eficácia, da eficiência, e da economicidade e a conformidade legal da aplicação dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

recursos públicos e os principais resultados alcançados pela unidade na gestão das atividades e dos projetos. O escopo da auditoria está evidenciado no Relatório de Auditoria Anual de Contas.

*Considerando as evidências constantes do Relatório de Auditoria, a opinião da Auditoria Interna é a certificação pela **Regularidade**, tendo em vista não terem sido registrados achados de auditoria com impactos relevantes que comprometam os objetivos da Entidade.*

Nas avaliações realizadas, ressaltam-se achados de auditoria, que não comprometem a gestão avaliada.

Para esses achados de auditoria, conforme consta no Relatório, foram recomendadas medidas saneadoras.

Brasília, 05 de fevereiro de 2021.

Vilmar Augusto de Medeiros

Contador

CRC-DF Nº 5.774

CPF Nº 151.408.491-00

José Edson Santos Oliveira

Contador

CRC-DF Nº 015093

CPF – 814.418.861-68